



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 133/98

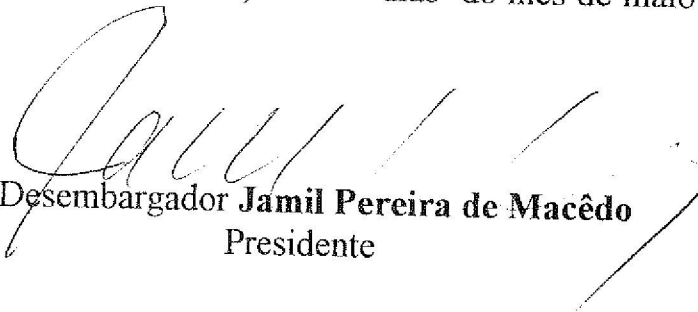
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 14.05.98,

RESOLVE:

MANTER a Sra. **MARIA ELIZABETH DE SOUSA**, na função de Chefe de Cartório, da 132ª Zona, sediada em **APARECIDA DE GOIÂNIA/GO**, com efeito retroativo a 12.09.96, a fim de regularizar a situação da mesma e ratificar os atos por ela praticados, até 11.09.98.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de maio de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente